

A RESOLUÇÃO

A ANS é a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), criada em 2000, por meio da lei 9.961 para ser responsável por “promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País”.

Baseada na sua responsabilidade, a ANS, em 09 de janeiro de 2008 editou a Resolução Normativa (RN) nº 167 que “atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial nos planos privados de assistência à saúde, contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, fixa as diretrizes de atenção à saúde e dá outras providências”.

